



***Câmara Municipal de Porto Real***  
**Estado do Rio de Janeiro**  
**Poder Legislativo**

Ata nº. 002/21

Ata da 2ª Sessão Legislativa Extraordinária do 1º Período Legislativo Extraordinário da Câmara Municipal de Porto Real.

Aos vinte e seis dias do mês de julho de dois mil e vinte e um às dez horas, deu-se início a segunda Sessão Extraordinária do 1º Período Legislativo Extraordinário da 7ª Legislatura da Câmara Municipal de Porto Real situada na Avenida Dom Pedro II, nº. 1550; presidida pelo Vereador Carlos Antonio de Lima que desejou a todos um bom dia e convidou o Vereador Ronário de Souza da Silva para que fizesse a oração. O Presidente deu início à Primeira Fase **Ordem do Dia**. O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura da **Emenda Supressiva nº 1/2021 – ao Projeto de Lei nº 104 de 7 e julho de 2021 – Elias Vargas de Oliveira, coautores os Vereadores Fernanda Emerenciano dos Santos e Renan Márcio de Jesus Silva**. O Primeiro Secretário fez a leitura. Terminada a leitura o Presidente colocou em **Primeira Discussão**. Não havendo inscritos, colocou em **Primeira Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. **Emenda Supressiva nº 1/2021 – ao Projeto de Lei nº 104 de 7 de julho de 2021 – Elias Vargas de Oliveira, coautores os Vereadores Fernanda Emerenciano dos Santos e Renan Márcio de Jesus Silva foi reprovado** pela maioria, votaram contra sete Vereadores e a favor quatro Vereadores. O Presidente falou que havia Projetos de Lei, em Urgência Especial, para serem discutidos e Votados nessa fase. O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura do **Projeto de Lei nº 104/2021 – Poder Executivo Municipal – Dispõe sobre a criação do fundo Municipal de Educação - FME - e dá outras providências**. O Presidente passou a palavra para o Vereador Ronário que solicitou a dispensa da leitura do Projeto e de seus Pareceres uma vez que já foram lidos na Casa. O Presidente colocou em **Discussão** o referido pedido. Não havendo inscritos, colocou em **Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. O pedido do Vereador Ronário foi **aprovado por unanimidade**. O Presidente colocou em **Segunda Discussão** o **Projeto de Lei nº 104/2021 – Poder Executivo Municipal – Dispõe sobre a criação do fundo Municipal de Educação - FME - e dá outras providências**. O Presidente passou a palavra para o Vereador Elias Vargas que desejou um bom dia a todos e falou que vê o Governo largando essa Casa Legislativa, onde criam um Projeto de grande necessidade para o Município com o fundo Municipal de Educação, mas vem com uma pegadinha no meio do Projeto, onde fizeram uma Emenda para suprimir esse Artigo, 16 do Projeto de Lei e se perguntou onde está o poder do Legislativo nessa Lei, que cuida também do orçamento do Município, falou que era algo que tinham que olhar atentamente, pois sete meses se passaram e a nossa Educação vai à ladeira a baixo, nada se foi feito para a Educação do Município, que até os kits escolares está em atraso, que vamos arrecadar aproximadamente 250 milhões de reais esse ano, e que 50 milhões de reais na Educação e estamos com uma evasão escolar de 35% e o Governo não teve coragem de mover uma palha para colocar essas crianças estudando, não teve coragem de comprar um tablet para cada aluno, de fornecer internet que muitos pais não têm condições de colocar internet no celular para a criança estudar, mas que os Vereadores estão em recesso e mesmo assim vieram para a Sessão Extraordinária, que eles estão aqui para ajudar o governo e não para atrapalhar, e lógico que para poder dizer o que

1





## ***Câmara Municipal de Porto Real*** **Estado do Rio de Janeiro** **Poder Legislativo**

realmente acontece, que não teve um psicólogo rodando nas casas das famílias, uma assistente social para ver a situação dos alunos junto com a Secretaria de Educação. O Vereador Elias falou que o pagamento do Prefeito está em dia, como o dos Vereadores, que era uma vergonha o kit escolar estar mais de 20 dias em atraso e falou que falta força de vontade do Prefeito que tinha que se debruçar mais nos interesses coletivos da Cidade, em especial a Educação e que nesses sete meses só vê ele literalmente acabando com tudo e manda um Projeto desses para a Casa Legislativa e essa Casa dá um cheque de 50 milhões para ele fazer o que quiser, que eles Vereadores continuarão lutando, que no próximo mês trará algumas CPI's para fiscalizar melhor, já que tentou várias vezes por outros meios e não obteve êxito, que conta com a ajuda dos nobres Vereadores, pois precisa de quatro assinaturas para que possam esclarecer para a população os gastos desse Governo que trata os munícipes com falta de respeito. O Presidente passou a palavra para o Vereador Renan Márcio que desejou a todos um bom dia e falou que como membro da comissão de Educação ele fica indignado com a forma que o Poder Executivo vem tratando assuntos importantes do Município, que as coisas estão sendo feitas de maneira desastrosa, que não tem diálogo com os Vereadores, que estão aqui para ajudar independente da posição quer sempre o bem do Município e das pessoas, falou que é a favor do fundo, mas que não está de acordo com a forma que foi conduzida, que o Vereador não está a par da situação, que fica de mãos atadas, mas que vai continuar na fiscalização, falou que o Vereador Elias pode contar com ele para a assinatura da CPI, pois tem várias interrogações em relação a obras, a saúde, que está cansado de bater nessa tecla, e que um requerimento em relação ao Artigo, 16 que dará um cheque em branco na mão do Prefeito foi reprovado nessa Casa, que daqui a pouco o Vereador não tem o que fazer nessa Casa e vai deixar eles fazerem da forma que eles quiserem, mas que espera por dias melhores e agradeceu. O Presidente passou a palavra para o Vereador Ronário que desejou um bom dia a todos e falou que estão tratando de uma pauta extremamente importante que é a Educação, pois acredita fielmente na Educação, que ele é um professor, concursado e representa todos os profissionais de Educação do Município e que ficou feliz com a criação do fundo, que acredita que esse valor vai ser muito bem aplicado aqui na Cidade, e que colocar que a Educação está ladeira a baixo é quase um crime, pois ele tem acompanhado muito é a área da Educação, que não é isso que ele vê, que realmente ainda tem algumas coisas para fazer e que a função dos Vereadores é fiscalizar independente do Projeto ter sido na íntegra que tem várias ferramentas para ajustar o que acreditam que esteja errado, falou que não consegue enxergar, pois os profissionais tem se debruçado muito em relação a Educação na Cidade, que passa por bairros, que não tem o problema só de internet, tem também o problema do transporte, da geografia local que limita muitas ações não só da Educação como qualquer outra secretaria, e para as crianças que não tem internet tem a apostila, como pai de criança que estuda na rede, e a filha não tem internet em casa, então ela acompanha pela apostila, e que fez esse desabafo por não conseguir enxergar da forma que alguns Vereadores enxergaram, que o olhar ele está ali e tem certeza que o melhor está sendo feito e agradeceu. O Presidente passou a palavra para o Vereador Renan Márcio que é a favor do fundo, mas que seja aplicado da maneira correta, que ele também é pai de aluno do Município, que não tem do que reclamar, que o Vereador Elias usou a palavra errada em relação à educação estar indo de ladeira a baixo e acredita que ele irá consertar e que eles como órgão fiscalizador têm o direito de cobrar da maneira correta e parabenizou as pessoas que estão na linha de frente na Educação, pois é um ajudando o outro e agradeceu. O Presidente passou a palavra para o Vereador Elias Vargas que continuou dizendo que a educação do Município vai à ladeira a baixo, que no ensino híbrido não adianta dar uma apostila pra uma família que talvez, como a mãe dele, não tinha condição de ajudar com o estudo quando criança, e se não tiver a condição de entrar no ensino híbrido para acompanhar, a criança não vai aprender e que em relação aos profissionais, para não ter o desvio





***Câmara Municipal de Porto Real***  
**Estado do Rio de Janeiro**  
**Poder Legislativo**

na interpretação, que ele estava dizendo que têm profissionais qualificados sim e que o Prefeito que não deu condições para eles trabalharem, com um tablet, uma internet para as crianças acompanhar o ensino, e que ele estava dizendo que com 50 milhões de reais o Prefeito não teve a capacidade de fazer um investimento necessário para que esses profissionais levassem a Educação de qualidade para os alunos, pediu para não o interpretarem mal e para não jogarem os funcionários da Educação contra ele como fizeram com os da Saúde, pois apostila e ensino híbrido sem um profissional estar acompanhando não dava, só se os pais tiverem uma condição, que no caso sua mãe não tinha condições de ajudar a estudar. O Presidente passou a palavra para o Vereador Ronário que falou que compartilha sim da argumentação dos nobres Vereadores e pode enxergar uma questão de uma forma e o outro Vereador de outra forma, mas que estão nessa Casa para trabalhar em prol da comunidade, do Município e que com certeza o respeito predomina para resolver o problema da Cidade e agradeceu. Não havendo mais inscritos, o Presidente colocou em **Segunda Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. **O Projeto de Lei nº 104/2021 – Poder Executivo Municipal – Dispõe sobre a criação do fundo Municipal de Educação - FME - e dá outras providências**, foi **aprovado por unanimidade**. O Presidente passou para a Sexta Fase **Lembretes**. O Presidente agradeceu os pares, os funcionários e desejou a todos um bom dia. Terminada a Sexta Fase, o Presidente passou para a Sétima Fase **Encerramento**. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente deu por encerrada a presente Sessão às dez horas e quarenta e quatro minutos desejando a todos um bom dia. Eu, Carine Ferreira da Silva, digitei a presente ata, que vai por mim assinada e pelos vereadores presentes.

Assinam a ata:

Carlos Antonio de Lima (Presidente): \_\_\_\_\_

Renan Márcio de Jesus Silva (1º Secretário): \_\_\_\_\_

Ronário de Souza da Silva (2º Secretário) \_\_\_\_\_

Fábio Nunes Maia: \_\_\_\_\_

Henry de Carvalho Nunes: \_\_\_\_\_





***Câmara Municipal de Porto Real***  
**Estado do Rio de Janeiro**  
**Poder Legislativo**

Ata da 2ª Sessão Legislativa Extraordinária do 1º Período Legislativo Extraordinário da Câmara Municipal de Porto Real.

Elias Vargas de Oliveira: \_\_\_\_\_

Cláudio Luis Guimarães: \_\_\_\_\_

Juan Pablo da Silva Almeida (1º Vice-Presidente): \_\_\_\_\_

Diego Graciani de Almeida: \_\_\_\_\_

Fernanda Emerenciano dos Santos: \_\_\_\_\_

Luís Fernando da Silva: \_\_\_\_\_

Carine Ferreira da Silva: \_\_\_\_\_

